

**EDITAL PPESTBIO/DET/CCE/UFV
PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO E
DOUTORADO**

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estatística Aplicada e Biometria (PPESTBIO) da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, torna público que as inscrições para a seleção de candidatos ao ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado estarão abertas no segundo semestre letivo de 2027 (2027/1), conforme descrito a seguir.

Área de concentração do PPESTBIO: Ciências Agrárias

Linhas de Pesquisa:

Métodos Estatísticos – A linha de pesquisa Métodos Estatísticos tem como objetivos propor metodologias estatísticas para a criação de métodos eficientes, aperfeiçoar métodos existentes e validar/comprovar métodos comumente utilizados nas Ciências Agrárias.

Biometria – A linha de pesquisa Biometria tem por objetivo propor, utilizar e/ou modificar metodologias estatísticas para solução de problemas envolvendo dados experimentais provenientes de ensaios biológicos.

Recomenda-se aos candidatos que acessem a página do PPESTBIO na internet, especificamente <https://ppestbio.ufv.br/>, para se familiarizarem com os orientadores, suas respectivas áreas de especialização e linhas de pesquisa. Nessa página poderão ser consultados os links para acesso ao currículo Lattes de todos os orientadores do programa.

1 - INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de **01 a 30 de outubro de 2026** (até às 23 horas e 30 minutos deste dia, horário de Brasília) no endereço eletrônico <https://www.gps.ufv.br/editais/1657/>.

2 – VAGAS

Curso	Número de vagas		
	Ampla concorrência	Candidatos negros (pretos e pardos) ou indígenas	Total
Mestrado	06	02	08
Doutorado	03	01	04

As vagas serão preenchidas se houver número suficiente de candidatos aprovados no processo seletivo. Haverá possibilidade de selecionar candidatos além do número de bolsas previstas a depender do interesse do candidato ora aprovado e da disponibilidade de orientadores.

3 - CRONOGRAMA

Atividades	Data
Inscrições	01 a 30/10/2026 (até às 23:30 horas, horário de Brasília)
Entrevista	16 a 19/11/2026 (a partir das 09:00 horas, horário de Brasília)
Resultado Parcial	04/12/2026
Recurso	07 a 11/12/2026
Resultado Final	18/12/2026

4 - ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÕES

4.1 Acessar <<https://www.gps.ufv.br/editais/1657/>> e fazer o *download* dos seguintes formulários:

- Ficha de pontuação – PPESTBIO (Anexo I);
- Perfil do candidato (Anexo II).

4.2 Após preencher os documentos do item “4.1”, digitalizá-los no formato PDF e inserir no sistema de inscrições;

4.3 Numerar os documentos comprobatórios de todos os itens informados na Ficha de Pontuação (utilizar lápis ou uma pequena etiqueta adesiva), de acordo com os respectivos números indicados na coluna “Comprovação do Currículo”, e digitalizá-los em formato PDF. A Comissão Avaliadora compatibilizará o que consta na Ficha de Pontuação com os documentos digitalizados. É obrigatória a apresentação dos comprovantes de forma organizada (os documentos devem ser rigorosamente numerados conforme o informado na Ficha de Pontuação). Inscrições que não atenderem a esta exigência não serão homologadas. Atividades sem comprovação não serão pontuadas.

4.4 Digitalizar no formato PDF e inserir no sistema de inscrições:

a) Currículo cadastrado na Plataforma Lattes. Aqueles que não possuem Currículo Lattes devem cadastrá-lo em <<http://lattes.cnpq.br>>. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar *Curriculum Vitae*, caso não possuam o Currículo Lattes.

b) Candidatos ao Mestrado:

- Diploma ou Declaração de conclusão do curso de Graduação ou Declaração de possível formando até **03 de março de 2027**;

- Histórico Escolar da Graduação com o coeficiente de rendimento acumulado ou outro índice equivalente.

c) Candidatos ao Doutorado:

- Diploma ou Declaração de Conclusão do curso de Graduação e Diploma ou Declaração de Conclusão do curso de Mestrado ou Declaração do orientador afirmando que a defesa da dissertação

Campus Universitário - Viçosa, MG - 36570-900 – Telefone: (31)3612-6151 - E-mail: ppestbio@ufv.br

ocorrerá até **03 de março de 2027**;

- Histórico Escolar da Graduação e do Mestrado com coeficiente de rendimento acumulado ou outro índice similar;

- Plano de trabalho, conforme instruções no item 5.2.4;

d) Foto 3×4;

e) Certidão de nascimento ou casamento;

f) Carteira de identidade e CPF;

g) Título de eleitor;

h) Documento Militar (somente para candidatos do sexo masculino);

4.5 É facultado ao candidato solicitar isenção da taxa de inscrição, nos termos do Edital geral da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Processos Seletivos 2026 – I e II, disponível em https://ppg.ufv.br/wp-content/uploads/2026/09/Edital-Geral-da-Pos_Definitivo-2027.pdf.

4.6 Acessar o endereço eletrônico <<https://www.gps.ufv.br/editais/1657/>>, clicar em “Inscrever-se”, fazer o login pelo gov.br ou digitar o CPF e realizar o seu cadastro no sistema.

4.7 É de responsabilidade do candidato acessar o endereço <<https://www.gps.ufv.br/editais/1657/>> e acompanhar o *status* da sua inscrição. As inscrições que apresentarem erro de preenchimento ou ausência de documentação obrigatória não serão homologadas pelo PPESTBIO.

5 – PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1 Mestrado:

5.1.1 Análise do Currículo

Constará da avaliação das atividades técnicas, científicas e acadêmicas do candidato, sendo a pontuação de cada atividade descrita na “Ficha de Pontuação”. **Serão consideradas apenas as atividades que registrem datas de 2022 e de anos subsequentes.** O(A) candidato(a) que somar o maior número de pontos receberá nota 100, e os demais receberão notas proporcionais.

5.1.2 Histórico Escolar

A avaliação do Histórico Escolar da Graduação será feita com base no coeficiente de rendimento acumulado ou em outro índice equivalente, conforme adotado pela instituição de origem. Quando a avaliação na instituição de origem for feita por conceito, haverá a conversão para nota, no intervalo de 0 a 100.

5.1.3 Plano de Trabalho

O(A) candidato(a) deve elaborar uma ideia de plano de trabalho que represente uma síntese de um projeto cujo tema esteja inserido em uma das linhas de pesquisa do PPESTBIO (Métodos Estatísticos ou Biometria) (http://www.ppestbio.ufv.br/?page_id=551). O tema do plano de trabalho deve estar relacionado à área de concentração do Programa, Ciências Agrárias. O Plano de Trabalho deverá ter no máximo, 4 páginas, e redigido em Normas da ABNT conforme os seguintes formatos: tamanho A4, margens superior e esquerda 3,0 cm, inferior e direita 2,0 cm, espaçamento entre linhas de 1,5 e fonte Times New Roman tamanho 12. A avaliação do plano de trabalho será realizada sem a identificação do candidato. No Plano de Trabalho serão avaliadas: a relevância do tema escolhido, a sua identificação com as linhas de pesquisa do PPESTBIO e a capacidade de expressão, por meio da clareza do raciocínio e do encadeamento das ideias. O Plano de Trabalho receberá pontuação entre 0 e 100 e deverá conter os seguintes tópicos:

TÍTULO

INTRODUÇÃO

Sugere-se apresentar, de modo geral, a ideia básica do tema de pesquisa, bem como sua inserção nas linhas de pesquisa disponíveis no PPESTBIO. Isso significa definir o que pesquisar, isto é, formular o problema da pesquisa.

JUSTIFICATIVA

Sugere-se apresentar, de forma clara, objetiva e fundamentada, as razões, de ordem teórica e/ou prática, que justificam a realização da pesquisa e/ou a escolha do tema proposto. Isso significa definir o porquê de realizar a pesquisa.

OBJETIVOS

Sugere-se definir, com precisão e clareza, as metas, os propósitos e/ou as expectativas quanto aos resultados pretendidos. Apresentar os objetivos de forma geral e específica. O objetivo geral define o que se pretende alcançar com a pesquisa. Os objetivos específicos definem as etapas do trabalho a serem realizadas para alcançar o objetivo geral. Isso significa que o objetivo geral será um resumo do que se pretende alcançar, e os objetivos específicos serão um desdobramento desse objetivo geral. Em outras palavras, isso significa definir o que fazer para realizar a pesquisa.

METODOLOGIA

Sugere-se relatar e descrever o tipo de pesquisa (documental, bibliográfica, experimental, etc.). Se possível, descreva como essa proposta poderá ser implementada e como os objetivos propostos poderão ser alcançados durante o seu treinamento na pós-graduação.

REFERÊNCIAS

Listar, em ordem alfabética, todas as referências bibliográficas citadas no plano de trabalho.

Observação: A indicação da linha de pesquisa no plano de trabalho não implicará, necessariamente, que o(a) candidato(a) desenvolverá o projeto de pesquisa nesta linha. O candidato selecionado poderá desenvolver um projeto de pesquisa relacionado a uma das linhas de pesquisa do professor orientador. Esse plano de trabalho tem por objetivo conhecer melhor o candidato e suas pretensões ou sua maturidade acadêmica.

5.1.4 Entrevista online

A entrevista será realizada de forma remota e com base no plano de trabalho. A duração prevista é de até 20 minutos. A entrevista será realizada na data descrita no cronograma deste Edital, exclusivamente de forma remota, via aplicativo *Google Meet*. Os(as) candidatos(as) deverão acessar a página meet.google.com/bfk-rjyo-iab com antecedência de 10 minutos dos seus respectivos horários e a partir dessa sala serão direcionados para outra sala on-line, onde serão realizadas as entrevistas individuais com a Comissão Avaliadora composta por 3 orientadores do PPESTBIO. A entrevista será gravada. A ordem e os horários das entrevistas serão divulgados no dia **10 de novembro de 2026** na página do PPESTBIO (<http://www.ppestbio.ufv.br>). A nota do(a) candidato(a) na entrevista será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, de 0 a 100, pelos membros da Comissão avaliadora.

5.1.5 Nota Final

A pontuação final do Processo Seletivo será a média aritmética ponderada das notas relativas à Análise do Currículo (30%), ao Histórico Escolar (20%), ao Plano de Trabalho (20%) e à Entrevista (30%).

5.2 Doutorado:

5.2.1 Análise do Currículo

Constará da avaliação das atividades técnicas, científicas e acadêmicas do candidato, e a pontuação de cada atividade será descrita na “Ficha de Pontuação”. **Serão consideradas apenas as atividades que registrem datas de 2022 e de anos subsequentes.** O candidato que somar o maior número de pontos receberá nota 100, e os demais receberão notas proporcionais.

5.2.2 Histórico Escolar

As avaliações dos Históricos Escolares da Graduação e do Mestrado serão realizadas com base no coeficiente de rendimento acumulado ou em outro índice equivalente, conforme adotado pela instituição de origem. Quando a avaliação na instituição de origem for feita por conceito, haverá a conversão para nota, no intervalo de 0 a 100. A nota final do Histórico Escolar será a média aritmética das notas dos Históricos Escolares da Graduação e do Mestrado.

5.2.3 Plano de Trabalho

O(A) candidato(a) deve elaborar um plano de trabalho que represente uma síntese de um projeto cujo tema esteja inserido em uma das linhas de pesquisa do PPESTBIO (Métodos Estatísticos ou Biometria) (http://www.ppestbio.ufv.br/?page_id=551). O tema do plano de trabalho deve estar relacionado à área de concentração do Programa, Ciências Agrárias. O Plano de Trabalho deverá ter no máximo, 4 páginas, e redigido em Normas da ABNT conforme os seguintes formatos: tamanho A4, margens superior e esquerda 3,0 cm, inferior e direita 2,0 cm, espaçamento entre linhas de 1,5 e

fonte Times New Roman tamanho 12. A avaliação do plano de trabalho será realizada sem a identificação do candidato. No Plano de Trabalho, serão avaliados: a relevância do tema escolhido, sua identificação com as linhas de pesquisa do PPESTBIO e a capacidade de expressão, por meio da clareza do raciocínio e do encadeamento das ideias. O Plano de Trabalho receberá pontuação entre 0 e 100 e deverá conter os seguintes tópicos:

TÍTULO

RESUMO

INTRODUÇÃO

Sugere-se apresentar, de modo genérico, a ideia básica do tema de pesquisa e, depois, apresentá-la de forma mais específica, sua inserção nas linhas de pesquisa disponíveis no PPESTBIO. Isso significa definir o que pesquisar, isto é, formular o problema da pesquisa.

JUSTIFICATIVA

Sugere-se apresentar, de forma clara, objetiva e fundamentada, as razões, de ordem teórica e/ou prática, que justificam a realização da pesquisa e/ou a escolha do tema proposto. Além disso, indicar as lacunas de conhecimento sobre o tema, apresentar o escopo do trabalho e esclarecer como a pesquisa poderá contribuir para a respectiva linha de pesquisa do PPESTBIO. Isso significa definir o porquê de realizar a pesquisa.

OBJETIVOS

Sugere-se definir, com precisão e clareza, as metas, os propósitos e/ou as expectativas quanto aos resultados a serem alcançados. Apresentar os objetivos de forma geral e específica. O objetivo geral define o que se pretende alcançar com a pesquisa. Os objetivos específicos definem as etapas do trabalho a serem realizadas para alcançar o objetivo geral. Isso significa que o objetivo geral será um resumo do que se pretende alcançar, e os objetivos específicos serão um desdobramento desse objetivo geral. Isso significa definir o que fazer para realizar a pesquisa.

METODOLOGIA

Sugere-se relatar e descrever o tipo de pesquisa (documental, bibliográfica, experimental, etc.), a população dos dados (universo da pesquisa), a amostragem, os instrumentos de coleta de dados, as variáveis a serem analisadas, o(s) método(s) estatístico(s) de análise dos dados e a apresentação dos resultados. Isso significa definir como realizar a pesquisa.

REFERÊNCIAS

Listar, em ordem alfabética, todas as referências bibliográficas citadas no plano de trabalho.

Observação: A indicação da linha de pesquisa no plano de trabalho não implicará, necessariamente, que o(a) candidato(a) desenvolverá o projeto de pesquisa nesta linha. O candidato selecionado poderá desenvolver um projeto de pesquisa relacionado a uma das linhas de pesquisa do professor orientador.

5.2.4 Entrevista online

A entrevista será realizada de forma remota e constará de duas etapas, apresentação (10 minutos) e arguição (10 minutos). O(A) candidato(a) deverá preparar uma apresentação digital de seu Plano de Trabalho em um programa Microsoft Powerpoint ou similar. Após a apresentação, caberá à banca a

Campus Universitário - Viçosa, MG - 36570-900 – Telefone: (31)3612-6151 - E-mail: ppestbio@ufv.br

realização dos procedimentos de arguição necessários sobre a proposta de projeto apresentada. A entrevista será realizada na data descrita no cronograma deste Edital, exclusivamente de forma remota, via aplicativo Google Meet. Os(as) candidatos(as) deverão acessar a página meet.google.com/bfk-rjyo-iab com 10 minutos de antecedência em relação aos seus respectivos horários e, a partir dessa sala, serão direcionados para outra sala on-line, onde serão realizadas as entrevistas individuais com a Comissão Avaliadora, composta por 3 orientadores do PPESTBIO. A entrevista será gravada. A ordem e os horários das entrevistas serão divulgados no dia **10 de novembro de 2026** na página do PPESTBIO (<http://www.ppestbio.ufv.br>). A nota do(a) candidato(a) na entrevista será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, de 0 a 100, pelos 4 membros da Comissão Avaliadora.

5.2.5 Nota Final

A pontuação final do Processo Seletivo será a média aritmética ponderada das notas relativas à Análise do Currículo (35%), ao Histórico Escolar (15%), ao Plano de Trabalho (20%) e à Entrevista (30%).

6 - RESULTADO FINAL

6.1 A nota final será utilizada para ordenar, de forma decrescente, os resultados das avaliações do processo seletivo dos candidatos a Mestrado e Doutorado, separadamente. Em caso de empate na pontuação final, serão utilizadas para ordenação final, as seguintes notas: - Mestrado: da Análise do Currículo (1), da Entrevista (2), do Plano de Trabalho (3), e do Histórico Escolar (4), nesta ordem de prioridade, nesta ordem de prioridade; - Doutorado: da Análise do Currículo (1), da Entrevista (2), do Plano de Trabalho (3), e do Histórico Escolar (4), nesta ordem de prioridade.

6.2 Será desclassificado o candidato que obtiver nota final inferior a 60 pontos.

6.3 Na divulgação do resultado parcial, os(as) candidatos(as) serão categorizados(as) da seguinte forma: classificados (o termo “**classificado**” não implica seleção do candidato) e desclassificados. Após a análise dos recursos, o resultado final será divulgado com base no número de vagas previamente definido e na disponibilidade de orientadores. Nesse caso, os candidatos serão categorizados da seguinte forma: selecionados, suplentes e desclassificados.

6.4 A divulgação do resultado parcial do processo seletivo regido por este edital está prevista para ocorrer até o dia **04 de dezembro de 2026** no endereço eletrônico <<http://www.ppestbio.ufv.br>>.

6.5 . É assegurado ao candidato o direito de ter vista da avaliação do seu currículo e da entrevista (que será gravada), mediante solicitação enviada à Comissão Avaliadora pelo e-mail ppestbio@ufv.br. A vista da entrevista poderá ser realizada de forma online, via Google Meet, com o compartilhamento do vídeo, sendo expressamente proibido fazer gravações, capturar imagens ou realizar cópias do material exibido.

6.6 Também é assegurada ao candidato a interposição de recursos contra o resultado parcial, no prazo de até cinco dias úteis após sua divulgação, mediante requerimento enviado à Comissão Avaliadora pelo e-mail <ppestbio@ufv.br>.

Campus Universitário - Viçosa, MG - 36570-900 – Telefone: (31)3612-6151 - E-mail: ppestbio@ufv.br

6.7 Os recursos serão julgados pela Comissão Avaliadora, e seus resultados serão comunicados aos requerentes em até 05 dias após o término do prazo para o pedido de recurso do resultado parcial. Em hipótese alguma será aceita a revisão do recurso ou o recurso do recurso.

6.8 A divulgação do resultado final está prevista para acontecer até o dia **18 de dezembro de 2026** no endereço eletrônico <<http://www.ppestbio.ufv.br>>.

7- MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

7.1 Documentação exigida para a matrícula

- a) diploma de graduação;
- b) diploma de mestrado, para os candidatos selecionados ao doutorado;
- c) histórico escolar;
- d) certidão de nascimento ou de casamento, conforme o caso;
- e) cópia da carteira de identidade ou, para estrangeiros, do passaporte;
- f) documento de Serviço Militar, para candidatos brasileiros do sexo masculino;
- g) título de eleitor, se brasileiro;
- h) inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- i) foto recente 3x4.
- j) Documentos exigidos para ingressantes nas modalidades “CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) OU INDÍGENAS”:
 - Autodeclaração étnico-racial, preenchida e assinada;
 - Para candidatos indígenas:
 - i) Registro de Nascimento Indígena e/ou Carta de Recomendação emitida por liderança indígena reconhecida, ancião indígena reconhecido, personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou órgão indigenista e/ou Histórico Escolar emitido por escola indígena; ou
 - ii) Memorial de Educação Indígena (descrição dos percursos educativos indígenas, indicando o nível de apropriação da língua indígena), no caso de candidatos(as) às vagas reservadas para indígenas.

Campus Universitário - Viçosa, MG - 36570-900 – Telefone: (31)3612-6151 - E-mail: ppestbio@ufv.br

k) Documentos exigidos para ingressantes na modalidade “PESSOA COM DEFICIÊNCIA”:

- Laudo médico;
- Os seguintes exames médicos para comprovação de deficiência:
 - i) Deficiência auditiva: exame de audiometria;
 - ii) Deficiência visual: exame oftalmológico;
 - iii) Deficiência física: exames de imagem ou outros que comprovem a deficiência;
 - iv) Deficiências múltiplas: exames que comprovem as deficiências, conforme as áreas afetadas.

Não será efetivada a matrícula por procuração dos(as) candidatos(as) inscritos(as) nas modalidades incluídas na Política de Ações Afirmativas, uma vez que a heteroidentificação e a apresentação dos documentos comprobatórios da condição indígena e da deficiência serão feitas presencialmente.

l) A matrícula dos candidatos classificados no processo seletivo regido por este edital será realizada no dia **04 de março de 2027**.

m) As aulas terão início no dia **08 de março de 2027**.

8 - BOLSAS

- a) A aprovação no processo seletivo não implica, obrigatoriamente, a concessão de bolsa de estudos.
- b) É possível obter bolsas de estudo concedidas por agências de fomento (Capes e Fapemig) inicialmente ou ao longo do curso, a depender da disponibilidade de bolsas. A distribuição das bolsas, caso sejam disponibilizadas, ocorrerá de acordo com a classificação do candidato no processo seletivo e a legislação em vigor. A concessão e manutenção da bolsa estão vinculadas à dedicação exclusiva ao Programa de Pós-Graduação e à avaliação acadêmica sistemática.
- c) Candidatos brasileiros com vínculo empregatício recebendo salário poderão concorrer à bolsa de estudos do Programa, desde que atendam os critérios das agências de fomento e do PPESTBIO (em edital específico para alocação de bolsas a candidatos com vínculo).

10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Candidatos estrangeiros vinculados a convênios internacionais poderão ser avaliados pelos critérios do convênio após aprovação da Comissão Avaliadora. Os candidatos estrangeiros aprovados no processo seletivo terão até 90 dias, contados a partir da matrícula, para regularizar sua situação

Campus Universitário - Viçosa, MG - 36570-900 – Telefone: (31)3612-6151 - E-mail: ppestbio@ufv.br

migratória junto à Diretoria de Relações Internacionais da UFV.

- b) A Comissão Avaliadora responsável por todo o processo seletivo será composta pelos membros da Comissão Coordenadora do Programa. Caso algum membro da Comissão Avaliadora apresente impedimento legal em relação a algum candidato inscrito, esse membro será substituído.
- c) A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- d) No caso de dúvidas, o candidato deverá fazer seu questionamento à Comissão Avaliadora utilizando o e-mail <ppestbio@ufv.br>.
- e) Casos omissos serão decididos pela Comissão Coordenadora do Programa. Recursos destas decisões poderão ser encaminhados ao Conselho Técnico de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFV.

23 de setembro de 2026.

Luiz Alexandre Peternelli
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Estatística Aplicada e Biometria

ANEXO I

FICHA DE PONTUAÇÃO

Nome completo sem abreviações: _____

Nível: [] Mestrado [] Doutorado

1. Análise do Histórico Escolar

Curso de Graduação	
Instituição	

Mestrado	
Instituição	

2. Análise do Currículo *1

Critérios	Quantidade	Pontos	Comprovação do currículo*2	Pontuação atribuída pelo Candidato	Pontuação atribuída pela Comissão avaliadora
Artigo científico aceito para publicação (anexar a carta de aceite) ou artigo publicado. (Máximo de 05 artigos aceitos ou publicados). A classificação da revista na área de Ciências Agrárias I deve ser comprovada. Para isso verifique o Qualis/CAPES 2017-2020 e envie um print da tela consultada. (M&D)*3		5,00 por A1 4,25 por A2 3,50 por A3 2,75 por A4 2,00 por B1 1,50 por B2 1,00 por B3 0,50 por B4 0,25 por B5			

Livro com ISBN (M&D) Para comprovação digitalize a capa.		5,0/livro			
--	--	-----------	--	--	--

Capítulo em livro com ISBN (Máximo 4,0 pt) (M&D) Para comprovação digitalize a primeira página.		2,0/capítulo			
Resumos publicados em Congressos e similares (Máximo de 10 resumos) (M&D). Para comprovação digitalize a primeira página.		0,2/simples 0,5/expandido			
Iniciação científica com bolsa (M&D) *3,6		0,5/semestre			
Iniciação à docência com bolsa – PIBID ou Residência pedagógica (M) *4,6		0,2/semestre			
Monitoria ou Tutoria em disciplinas da graduação (Nível I) (M&D) *3,6		0,5/semestre			
Monitoria ou Tutoria em disciplinas da graduação (Nível II) (D) *5,6		0,5/semestre			
Cursos e palestras ministrados (Com apresentação da carga horária) (Máximo de 2,0 pt) (M&D) *6		0,05/hora			
Participação em comissão organizadora de eventos (Máximo de 2,0 pt) (M&D) *6		0,2/evento			

Outras atividades	Participação em Congressos, Simpósios e Workshops*6 (Máximo de 2,0 pt)	0,2/evento			
	<i>Lato Sensu</i> (M&D) *6	0,5/evento (Máximo de 2,5 pt)			
	Participação em comitê de orientação (M&D) *6	0,5/evento (Máximo de 2,5 pt)			
	Prêmios (M&D) *6	1,0/prêmio (Máximo de 2 pt)			
	Intercâmbio (M&D) *6	0,5/semestre (Máximo de 2,5 pt)			

	Iniciação científica sem bolsa (M) * ⁶	0,4/semestre			
	Estágio registrado (M&D) * ⁶	0,2/semestre			
			Total		

*¹É obrigatória a apresentação dos comprovantes de maneira organizada (os documentos devem ser rigorosamente numerados e o número dos mesmos deve constar na ficha de pontuação no campo devido).

*²Informar os n° dos documentos comprobatórios anexados, os quais deverão ser nomeados de acordo com a numeração informada na ficha de pontuação. Como por exemplo: documento comprobatório de número 01 deve receber o nome documento_01.pdf e assim por diante. Isso significa que deve ser anexado um único documento comprobatório por item enumerado;

Atividades não comprovadas devidamente não serão pontuadas;

*³M&D: Atividades pontuadas para candidatos tanto do Mestrado quanto do Doutorado;

*⁴M: Atividade pontuada apenas para candidatos ao Mestrado;

*⁵D: Atividade pontuada apenas para candidatos ao Doutorado;

*⁶Só serão aceitos documentos comprobatórios emitidos por órgãos oficiais.

ANEXO II

PERFIL DO CANDIDATO

Nome: _____

Nível pretendido: () Mestrado () Doutorado

Responda as questões abaixo de forma clara e sucinta:

Por que você pretende cursar a Pós-Graduação em Estatística Aplicada e Biometria?

Quais atividades profissionais ou acadêmicas associadas à Estatística Aplicada e Biometria você realizou?

Quais são suas expectativas em relação ao curso e após a sua titulação?